



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E VALOR do segundo termo aditivo ao contrato nº13/2020 celebrado entre COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB), Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, s/nº, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-135, CPF Nº 056.008.414-50, RG nº 1706835 ITEP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI – MELO , empresa do ramo de locação de mão de obra, com sede na Rua Professor Zuza nº 263, sala 111, Bairro Cidade Alta, Cep. 59.025-160, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.589/001-27, representada por Justino Henrique Nunes Melo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 012.364.304-09, neste ato através de procuração representado por Francisco Justino Melo, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 305.361 SPP/RN e CPF nº 182.396.414-15, domiciliado e residente na Rua Tupaciguara nº 72 Cep 59.124-050, adiante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 287.640,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). na Fonte 100, previsto para OGE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E VALOR

3.1 O presente Termo Aditivo mantem o valor mensal de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) mensais, perfazendo a quantia global de R\$ 287.640,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 201.348,00 (Duzentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) na Fonte 100, previsto para OGE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E VALOR

3.1 O presente Termo Aditivo altera para o valor mensal de R\$ 28.764,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais) mensais, perfazendo a quantia global de R\$ 315.168,00 (Trezentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais).